



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA – APMI RESOLUÇÃO INTERNA Nº 01/2025 – APMI.

SÚMULA: Cria a Comissão Organizadora do Concurso Miss Balsa Nova 2026 e dá outras providências.

A Associação de Proteção à Maternidade e à Infância – APMI, por meio de sua Presidente, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e demais normas internas, RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Organizadora do Concurso Miss Balsa Nova 2026, responsável pelo planejamento, coordenação e execução das ações relacionadas ao evento.

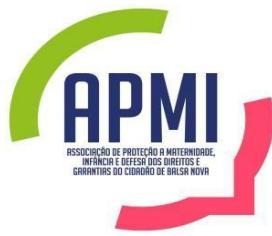
Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – Presidente da Comissão e Coordenadora Geral do Concurso - Raquel Marta Silotti;
- II – Secretária - Lucimara Silva Oliveira Falarz;
- III – Membro: Alan Clessen Kusiak
- IV – Membro: Adilson Portela Franco
- V – Coordenador de Comunicação – Edi Carlos Moreno

Parágrafo único. A Presidente da Comissão poderá convidar colaboradores voluntários ou representantes de setores envolvidos para auxiliar nas atividades necessárias à execução do evento.

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:

- I – coordenar todas as etapas do Concurso Miss Balsa Nova 2026;
- II – organizar as inscrições, reuniões, ensaios e fases eliminatórias;
- III – selecionar e convidar os jurados do evento;



- IV – acompanhar e fiscalizar a entrega dos documentos pelas candidatas;
- V – realizar a apuração dos votos, garantindo a transparência do processo;
- VI – zelar pelo cumprimento do Regulamento do Concurso;
- VII – deliberar sobre casos omissos ou situações excepcionais relacionadas ao certame;
- VIII – adotar providências administrativas e operacionais necessárias à realização do evento.

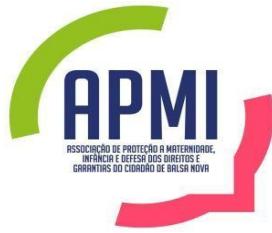
Art. 4º As decisões da Comissão serão tomadas por maioria simples, cabendo à Presidente da Comissão o voto de desempate.

Art. 5º A Comissão encerrará suas atividades após a conclusão do evento, salvo se for necessário deliberar sobre pendências finais, a critério da Presidente da APMI.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Balsa Nova, 04 de dezembro de 2025.

**MARIA ALICE JACOMASSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA APMI**



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA – APMI
RESOLUÇÃO INTERNA Nº 02/2025 – APMI

SÚMULA: Dispõe sobre o Regulamento do Concurso Miss Balsa Nova 2026.

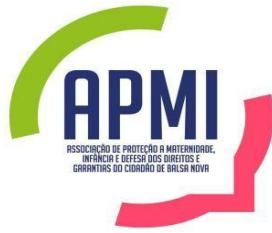
A Associação de Proteção à Maternidade e à Infância – APMI, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a realização do Concurso Miss Balsa Nova 2026, resolve aprovar e publicar o Regulamento que estabelece os critérios, requisitos, fases, procedimentos de apuração e demais normas aplicáveis ao certame.

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento do Concurso Miss Balsa Nova 2026, conforme disposto no Anexo I desta Resolução juntamente com as declarações anexas que a integram.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Balsa Nova, 04 de dezembro de 2025.

MARIA ALICE JACOMASSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA APMI



ANEXO I

REGULAMENTO MISS BALSA NOVA 2026

SÚMULA: Dispõe sobre os critérios, requisitos, fases, procedimentos de apuração, obrigações das candidatas e disposições gerais referentes à realização do Concurso Miss Balsa Nova 2026, regulamentando a participação, avaliação, eleição das vencedoras e demais normas organizacionais do evento.

Art. 1º O Concurso Miss Balsa Nova se restringe a candidatas que, obrigatoriamente e comprovadamente, residam no Município de Balsa Nova-PR.

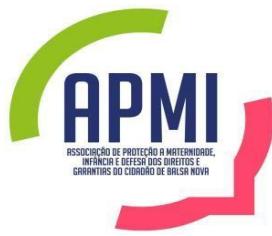
Art. 2º As candidatas deverão ter entre 18 e 29 anos, podendo se inscrever aquelas que completem 18 anos até o dia 16 de janeiro de 2026, data do concurso.

Art. 3º É vedado às candidatas terem obtido o título de Miss Balsa Nova em edições anteriores.

Art. 4º As candidatas deverão comprovar sua residência através de talonários de água, luz, internet, etc., que constem em seu nome ou de seus genitores, bem como comprovar sua idade através da Cédula de Identidade ou Certidão de Nascimento.

§ 1º As candidatas deverão preencher a ficha de inscrição, disponível entre 04 e 11 de dezembro de 2025, por meio do link abaixo:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScpLCdOleTFTTJ5QoMvrpNuwsreWqhfXpZHUiWryPLmJtdZsq/viewform?usp=dialog>



§ 2º Ao realizar sua inscrição, a candidata declara serem verdadeiras todas as informações prestadas.

§ 3º As cópias dos documentos comprobatórios, bem como os anexos devidamente preenchidos e assinados, deverão ser entregues obrigatoriamente na primeira reunião com a equipe organizadora.

DAS FASES DO CONCURSO

Art. 5º O concurso acontecerá em duas fases distintas, sendo a primeira a inscrição; a segunda e fase final, a ser realizada no dia 16 de janeiro de 2026.

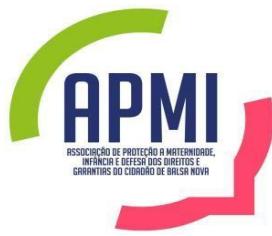
Art. 6º No concurso, as candidatas serão avaliadas por critérios que incluem, mas não se limitam, a beleza, simpatia, elegância na passarela, beleza corporal, atitude e inteligência. Entre esses, três habilidades essenciais terão destaque:

I – **Desfile de salto alto:** a candidata deverá demonstrar segurança, postura e desenvoltura ao caminhar com sapatos de salto, evidenciando equilíbrio e confiança;

II – **Simpatia:** será avaliada a capacidade de transmitir carisma, acessibilidade e boa energia ao público e aos jurados;

III – **Elegância na passarela:** a candidata deverá apresentar postura impecável, movimentos harmoniosos e presença marcante, refletindo sofisticação e refinamento.

IV - Os jurados observarão rigorosamente esses critérios, e a pontuação final refletirá a avaliação qualificada do desempenho em cada competência.



Art. 7º As candidatas se comprometem a participar de todos os ensaios programados pela organização do evento, sendo cientes de que a falta injustificada a 02 (dois) ensaios acarretará sua desclassificação, caso em que será convocada a candidata suplente, se houver, para assumir sua vaga na fase seguinte.

Art. 8º A candidata que adotar comportamento inadequado, desrespeitoso, discriminatório ou que comprometa a imagem do evento poderá ser advertida ou desclassificada, conforme avaliação da organização.

Art. 9º Em caso de desistência ou desclassificação após a fase eliminatória ou na semana do evento, será convocada a candidata suplente, se houver, obedecendo-se a ordem de classificação da segunda fase.

DA APURAÇÃO

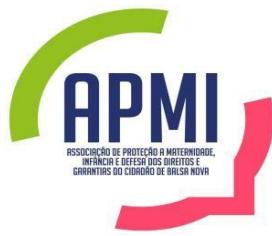
Art. 10 As candidatas declaram que aceitarão o resultado do concurso, comprometendo-se a não contestar ou tumultuar o evento.

§ 1º Serão escolhidos, por sorteio, dois responsáveis das candidatas para acompanhar e fiscalizar a contagem dos votos, devendo confirmar em microfone aberto a transparência da apuração.

§ 2º No primeiro dia útil após o evento, as candidatas poderão solicitar acesso à pontuação geral.

Art. 11 Serão eleitas:

- I – Miss Balsa Nova 2026;
- II – Primeira Princesa;
- III – Segunda Princesa;
- IV – Miss Simpatia;
- V – Miss Melhor Corpo.



Parágrafo único. É possível que uma mesma candidata receba mais de uma faixa.

Art. 12 Em caso de empate na pontuação final, terá preferência a candidata que obtiver maior nota no quesito ‘Elegância na Passarela’. Persistindo o empate, valerá a nota de ‘Atitude’.

DA ELEIÇÃO

Art. 13 A eleição da Miss Melhor Corpo será realizada no dia do evento, juntamente com a eleição da Miss Balsa Nova 2026, em horário definido pela organização, sendo obrigatório o uso de traje de biquíni/maió e salto para essa avaliação.

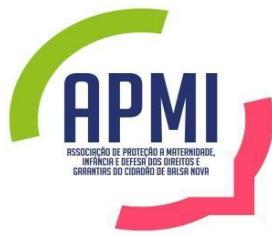
Art. 14 A Miss Simpatia será eleita pelas próprias candidatas, mediante votação interna.

Art. 15 A Miss Balsa Nova se compromete a participar de eventos oficiais da cidade, podendo ser convocada pelas autoridades locais durante todo o seu reinado.

Art. 16 As Misses eleitas comprometem-se a representar o município com postura adequada nas entrevistas e divulgações, abstendo-se de manifestações político-partidárias ou ofensivas.

Art. 17 A Miss Balsa Nova poderá perder o título caso pratique atos que atentem contra a moral, a ética, a imagem da organização ou do município, sendo convocada a Primeira Princesa para assumir o posto.

Art. 18 As Misses eleitas deverão estar presentes nos dias da Tradicional Festa do Milho, trajando vestidos, com cabelo e maquiagem produzidos, portando suas faixas e representando oficialmente o município.



DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19 As candidatas cedem, gratuitamente, o direito de uso de sua imagem antes, durante e após o concurso, para utilização em quaisquer mídias e divulgações oficiais.

Art. 20 Os horários, dias e locais dos ensaios serão definidos previamente e comunicados às candidatas. Caberá a cada participante a responsabilidade pelo deslocamento até o local, bem como pela própria alimentação.

Art. 21 Os trajes definidos para os desfiles são:

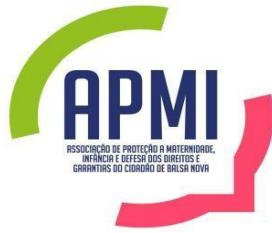
- **Vestido de gala** (fornecido pela organização do evento);
- **Biquíni/maió** (fornecidos pela organização do evento);
- **Shorts jeans**, de responsabilidade da candidata, assim como o **calçado de salto alto**, acompanhado de **camiseta fornecida pela organização do evento**.

Art. 22 Nos bastidores, apenas as candidatas, a organização e profissionais autorizados poderão permanecer, sendo vedada a entrada de acompanhantes.

Art. 23 É proibido o uso de celulares durante os ensaios e no backstage no dia do evento, salvo autorização expressa da organização.

Art. 24 A organização do Concurso Miss Balsa Nova 2026 ficará a cargo da Comissão designada para este fim, competindo-lhe a realização dos ensaios, a definição do corpo de jurados, o estabelecimento do formato do concurso e a fixação dos critérios de avaliação.

Art. 25 Fica expressamente proibida a participação no concurso *Miss Balsa Nova 2026* de candidatos(as) que sejam parentes de 1º grau (pais, mães, filhos(as) e irmãos/irmãs) de quaisquer membros da comissão organizadora, coordenação,



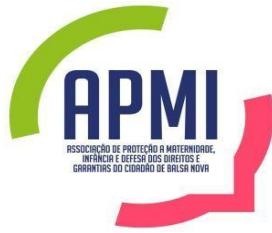
jurados, patrocinadores diretamente envolvidos na seleção, ou demais pessoas que exerçam influência direta na realização e julgamento do concurso. A constatação de tal vínculo, em qualquer fase do certame, implicará a imediata desclassificação da candidata.

Art. 26 As candidatas declaram ter ciência e ter recebido o presente Regulamento, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente em todas as suas fases.

Art. 27 Eventuais omissões e dúvidas serão resolvidas pela Comissão Organizadora do Concurso, vinculada à APMI.

Balsa Nova, 04 de dezembro de 2025.

**MARIA ALICE JACOMASSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA APMI**



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

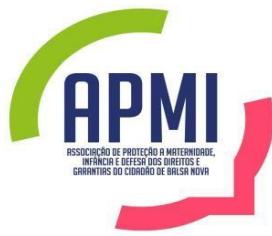
Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____,

declaro, para os devidos fins, que resido no endereço acima mencionado.

Declaro ainda que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Local e data: _____

Assinatura: _____



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Concurso Miss Balsa Nova 2026

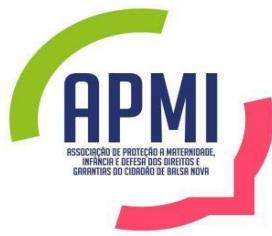
Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portadora do RG nº _____ e CPF nº _____, residente _____ e domiciliada à _____, participante inscrita no **Concurso Miss Balsa Nova 2026**, declaro para os devidos fins que:

1. Autorizo o uso integral e irrestrito, por parte da organização do Concurso Miss Balsa Nova 2026 e seus parceiros, de minha imagem, voz, nome, fotografias, vídeos, entrevistas, depoimentos e demais materiais (doravante denominados “conteúdos”) produzidos ou fornecidos por mim durante e após o concurso.
2. A presente autorização é concedida a título gratuito, por prazo indeterminado e válida para utilização em qualquer meio de comunicação, incluindo, mas não se limitando a:
 - redes sociais;
 - sites oficiais;
 - televisão;
 - material gráfico;
 - campanhas publicitárias;
 - divulgação institucional e promocional do concurso.
3. Declaro que cedo à organização todos os direitos autorais e conexos relacionados aos conteúdos por mim fornecidos e às produções realizadas durante o evento, permitindo sua reprodução, edição, adaptação, armazenamento, distribuição e exibição, sem limitação de território.
4. Declaro, ainda, que os conteúdos fornecidos por mim não violam direitos de terceiros, assumindo total responsabilidade por qualquer reivindicação relativa à sua utilização.
5. Estou ciente de que esta autorização não cria obrigação de uso por parte da organização, bem como não implica qualquer vínculo empregatício ou contratual além da participação no concurso.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Balsa Nova, ____ de ____ de 2025.

Assinatura da Candidata: _____



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PLENAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

DECLARO para os devidos fins de participação no Concurso Miss Balsa Nova 2026 que tenho ciência do conteúdo do regulamento e que detenho de plenas condições para participação e cumprimento integral das atividades propostas para participação do Concurso.

Local

e

Data _____

Nome Completo da Candidata
CPF

Assinatura da Candidata